



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 292/2025

PROCESSO	SEI-480002/000798/2025		
CONCESSIONÁRIA	Rio Mais Saneamento	BLOCO	03
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Alan Ribeiro – Supervisor de Operações José Vanderson – Coordenador de Operações		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ETE Rocha Leão		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	R. João Bosco Teixeira, 163 - Rocha Leão		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar SES		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Deliberação AGENERSA Nº 4216/2021		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	25, 26, 27 e 28/08		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 25/08/2025 em função de verificar as condições operacionais da Unidade ETE Rocha Leão, no distrito de Rocha Leão/RJ.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Rio Mais Saneamento.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

Localização:



Fonte: Google Earth.

· DESCRIÇÃO DA UNIDADE

A ETE Rocha Leão é uma unidade do tipo UASB, com tratamento anaeróbico e aeróbico, com decantador, o tratamento é secundário. Sua vazão atual média gira em torno de 3 a 4 l/s e possui vazão nominal (projeto) de 5l/s.



Foto 01 - Cilindro do sistema UASB



Foto 02 - Entrada do esgoto com gradeamento grosseiro do tipo cesto

A limpeza do gradeamento é feita manualmente e diariamente. O destino dos resíduos retirados nessa limpeza é a ETE Mariléia.

Para operar a unidade, a Concessionária utiliza o operador volante e o mesmo realiza testes como oxigênio, pH e temperatura duas vezes por semana para controle da unidade. A mesma possui estruturas físicas em boas condições e não tem presença de odor forte.

A unidade conta com 03 (três) elevatórias que operam dentro da unidade, sendo uma na entrada do esgoto bruto e duas dentro do sistema UASB. Tais bombas operam 24h e são do tipo submersível. Possuem sensor de nível do tipo sonda e podem ser visualizados diretamente do CCO.



Foto 03 - Desarenador da unidade



Foto 04 - Caixa de gordura



Foto 05 - Elevatória de esgoto bruto



Foto 06 - Elevatória de esgoto pré tratado



Foto 07 - Tomadas do reator UASB (1º nível, 2º nível, 3º nível e 4º nível)



Foto 08 - Entrada do esgoto no reator UASB



Foto 09 - Reator com presença de espuma branca



Foto 10 - Reator com presença de espuma branca



Foto 11 - Queimador de gás da unidade fora de operação por conta da baixa emissão de gás

O reator conta com recirculação do lodo em funcionamento e esse processo é realizado uma vez por semana.



Foto 12 - Soprador

A unidade não possui medidor de vazão na entrada, somente na saída, e no momento da vistoria apontava que a vazão de saída da ETE era de 0.8 l/s.



Foto 13 - Saída do esgoto tratado e clarificado



Foto 14 - Ponto de desagüe do esgoto tratado no Rio Purgatório sem a presença de espuma branca

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

-

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- a) Determina-se à Concessionária Rio Mais Saneamento envie, no prazo de 30 (trinta) dias, os laudos de DBO e DQO da unidade, bem como faça a comprovação de sua eficiência.

SANÇÃO A SER APLICADA

-

CONCLUSÃO

A fiscalização realizada na ETE Rocha Leão constatou que a unidade opera dentro da normalidade de maneira satisfatória, diante da inspeção visual verificada. Espera-se que a recomendação seja atendida no prazo estipulado.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Jéssica Bassini Ramiro	ID 5144913-7
Linara Fazolato	ID 5118252-1

Rio de Janeiro, 20 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 23/10/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Linara Fazolato Mateus, Assistente**, em 23/10/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **117037042** e o código CRC **46184831**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000798/2025

SEI nº 117037042

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>